

Uma História de Duplos Padrões e Deslocamento

O conflito Israel-Palestina é uma luta profundamente enraizada, marcada por ironias históricas e injustiças contemporâneas que perpetuam um ciclo de violência e deslocamento. Este ensaio examina quatro temas principais: o papel histórico da Palestina como refúgio para imigrantes judeus que fugiam da perseguição nazista, apenas para serem eles próprios deslocados; o uso do terrorismo por grupos paramilitares sionistas e, mais tarde, por Israel, enquanto rotulam outros como terroristas; as normas de direitos humanos que possibilitaram a criação de Israel, mas que agora são violadas contra os palestinos; e a injustiça do Plano de Partição da ONU de 1947, seguido pela expansão ilegal de Israel. Esses temas revelam um padrão de duplos padrões, contradições morais e violações legais que continuam a minar os direitos dos palestinos e destacam a necessidade de uma resolução justa.

Palestina como Refúgio, Agora Deslocada

Durante as décadas de 1930 e 1940, a Alemanha nazista expulsou judeus, privando-os de cidadania sob as Leis de Nuremberg (1935) e intensificando a perseguição após o Anschluss de 1938. A Conferência de Évian, em julho de 1938, iniciada por Franklin D. Roosevelt, fracassou em oferecer refúgio: 32 países participaram, mas apenas a República Dominicana e a Costa Rica ofereceram aceitar números significativos (100.000 e 200 famílias, respectivamente), enquanto os EUA e o Reino Unido se recusaram a aumentar suas cotas. Com poucas opções, muitos judeus voltaram-se para a Palestina Mandatária, onde o Mandato Britânico facilitou a imigração sob a Declaração de Balfour (1917). Entre 1933 e 1939, mais de 120.000 judeus chegaram, e em 1947, a população judaica atingiu 33% (600.000 de 1,9 milhão). Nesse contexto, a Palestina acolheu e salvou refugiados judeus quando grande parte do mundo lhes virou as costas.

Hoje, essa história é invertida pela narrativa sionista de que “nenhum país quer aceitar os palestinos”. Desde o ataque do Hamas em 7 de outubro de 2023 e a campanha retaliatória de Israel em Gaza, 1,9 milhão de palestinos (de 2,1 milhões) foram deslocados, segundo estimativas da ONU. A Human Rights Watch (HRW) documenta essas ações como transferência forçada, um crime de guerra sob as Convenções de Genebra, envolvendo ordens de evacuação, ataques a zonas seguras e a destruição de 70% das habitações em Gaza. Autoridades israelenses, como o ministro das Finanças Bezalel Smotrich, sugeriram “migração voluntária” para os habitantes de Gaza, sugerindo que seu deslocamento resolveria o conflito. Essa narrativa ignora a diáspora palestina de 6 milhões em países como Jordânia, Chile e Alemanha, e o fato de que o bloqueio de Israel e o controle sobre as fronteiras de Gaza (por exemplo, a passagem de Rafah) impedem os palestinos de sair, não a falta de vontade internacional. A ironia é clara: Israel, construído em parte por refugiados que en-

contraram refúgio na Palestina, agora desloca forçadamente os palestinos enquanto afirma que ninguém mais os aceitará, violando seu direito de permanecer em sua terra natal sob o direito internacional (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Artigo 13).

A Continuidade do Terrorismo

Os grupos paramilitares sionistas Irgun e Lehi usaram táticas durante o Mandato Britânico que hoje seriam classificadas como terrorismo, com o objetivo de expulsar os britânicos e garantir um estado judeu. O Irgun, liderado por Menachem Begin, bombardeou o Hotel King David em 1946, matando 91 pessoas (41 árabes, 28 britânicos, 17 judeus). O massacre de Deir Yassin em 1948, perpetrado pelo Irgun e Lehi, matou mais de 100 aldeões palestinos, desencadeando uma fuga em massa e intensificando a Nakba. Outros atos incluíram o enforcamento dos sargentos britânicos Clifford Martin e Mervyn Paice em 1947, atentados em mercados árabes e ataques internacionais, como o bombardeio da Embaixada Britânica em Roma em 1946. O Lehi assassinou Lord Moyne em 1944 e o mediador da ONU Folke Bernadotte em 1948, este último possivelmente com envolvimento do estado israelense. Esses atos — direcionados a civis, instilando medo e buscando objetivos políticos — encaixam-se nas definições modernas de terrorismo (Resolução da Assembleia Geral da ONU 49/60, 1994). Begin, com uma recompensa de £10.000 oferecida pela MI5, tornou-se mais tarde primeiro-ministro de Israel (1977–1983), fundando o partido Likud, que Benjamin Netanyahu lidera hoje.

Desde então, Israel se envolveu em atos que espelham essa violência, frequentemente enquadrados como autodefesa, mas criticados como terrorismo ou violações do direito internacional. Em 2006, Israel bombardeou o Aeroporto Internacional Rafic Hariri, em Beirute, visando infraestrutura civil e deixando milhares de pessoas presas, ação condenada pela HRW por falta de necessidade militar. Em 1973, Israel abateu o voo 114 da Libyan Arab Airlines, matando 108 de 113 pessoas, um ato considerado ilegal pela Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO). Israel também destruiu o Aeroporto Internacional Yasser Arafat em Gaza em 2001–2002, simbolizando restrições mais amplas ao movimento palestino sob o bloqueio de 2007. No entanto, Israel rotula os líderes do Hamas como terroristas, alvejando-os para assassinatos — por exemplo, Ismail Haniyeh em Teerã (julho de 2024) e Yahya Sinwar em Rafah (outubro de 2024) — enquanto ignora sua própria história. O Hamas, designado como grupo terrorista pelos EUA e pela UE, atacou civis israelenses, mas seu papel político em Gaza e mudanças em sua retórica (por exemplo, a carta de 2017) são ignorados, negando-lhe a legitimidade que Begin alcançou. Esse duplo padrão — desculpar a violência sionista e israelense enquanto condena a resistência palestina — perpetua o ciclo de conflito.

Direitos Humanos: Possibilitando Israel, Violando os Palestinos

As normas de direitos humanos que restrinham os britânicos durante o Mandato possibilitaram a criação de Israel, mas essas mesmas normas são agora violadas contra os palestinos. O Mandato Britânico encarregou a Grã-Bretanha de “salvaguardar os direitos civis

e religiosos de todos os habitantes da Palestina”, refletindo os primeiros princípios de direitos humanos. Diante da insurgência do Irgun e Lehi, a resposta britânica foi contida: a Operação Shark (1946) envolveu prisões e toques de recolher, e militantes capturados foram deportados para campos na Eritreia, Quênia e Chipre, evitando destruição em massa. O esgotamento pós-Segunda Guerra Mundial, a pressão internacional (especialmente dos EUA após o Holocausto) e as normas emergentes de direitos humanos limitaram o uso de força desproporcional. Uma resposta mais brutal — semelhante à de Israel em Gaza — poderia ter esmagado o movimento sionista, impedindo a criação de Israel em 1948.

Hoje, Israel viola essas normas em seu tratamento aos palestinos. Desde outubro de 2023, a campanha de Israel em Gaza deslocou 1,9 milhão de pessoas, matou mais de 43.000 e destruiu 70% das habitações, ações que a HRW classifica como transferência forçada, um crime de guerra. O bloqueio de 2007 constitui punição coletiva, proibida pelo Artigo 33 da Quarta Convenção de Genebra, restringindo o acesso a itens essenciais. Assassinatos direcionados em países terceiros, como o assassinato de Haniyeh no Irã, violam a soberania e levantam preocupações sobre execuções extrajudiciais sob o direito internacional de direitos humanos. A ironia é profunda: as normas que protegeram a população judaica nos anos 1940 são agora desrespeitadas, pois as ações de Israel minam os direitos dos palestinos à vida, ao movimento e à autodeterminação.

Partição Injusta, Expansão Ilegal

O Plano de Partição da ONU de 1947 (Resolução 181) foi inherentemente injusto, alocando 56% da Palestina Mandatária (14.100 km^2) para um estado judeu para uma população minoritária (33%, 600.000 pessoas) que possuía 7% da terra, enquanto a maioria árabe (67%, 1,3 milhão) recebeu 43% (11.500 km^2). Jerusalém deveria ser uma cidade internacional. A liderança judaica aceitou o plano como um passo rumo à estatalidade, enquanto a liderança árabe o rejeitou, argumentando que violava a autodeterminação. A subsequente guerra civil de 1947–1948 e a Guerra Árabe-Israelense de 1948 levaram Israel a se expandir para 78% da Palestina (20.770 km^2), deslocando 750.000 palestinos (a Nakba), com massacres como Deir Yassin alimentando o êxodo.

Esses 56% não foram suficientes para Israel, que desde então se expandiu ilegalmente por meio de ocupação, assentamentos e anexação. A Guerra dos Seis Dias de 1967 levou Israel a ocupar a Cisjordânia, Gaza, Jerusalém Oriental e as Colinas de Golã. A Opinião Consultiva da Corte Internacional de Justiça (CIJ) de 2024 declara essa ocupação ilegal, citando violações da autodeterminação palestina por meio de mais de 700.000 colonos na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental, ilegal sob o Artigo 49 da Quarta Convenção de Genebra. Os palestinos enfrentam despejos rotineiros, como em Sheikh Jarrah, para dar lugar aos colonos. A anexação de Jerusalém Oriental por Israel em 1980 como sua “capital indivisível” é ilegal, como reafirmado pela Resolução da ONU A/RES/ES-10/24 (2024), que também condena os assentamentos e o muro de separação. Essas ações consolidam o controle de Israel, criando “efeitos irreversíveis” que equivalem a anexação, deslocando ainda mais os palestinos e contradizendo os princípios de justiça do plano de partição.

Conclusão

O conflito Israel-Palestina é marcado por ironias históricas e injustiças contemporâneas que revelam profundos duplos padrões. A Palestina proporcionou refúgio aos imigrantes judeus quando o mundo os rejeitou, mas agora Israel desloca os palestinos enquanto afirma que ninguém os aceitará, ignorando seu papel em sua situação. Grupos paramilitares sionistas usaram o terrorismo para construir um estado, e Israel posteriormente se envolveu em atos semelhantes — bombardeando aeroportos, derrubando aviões — enquanto rotula o Hamas como terrorista, apesar do próprio passado terrorista de Begin. As normas de direitos humanos que possibilitaram a criação de Israel são agora violadas contra os palestinos, como visto na transferência forçada e no bloqueio de Gaza. A partição injusta de 1947, seguida pela expansão ilegal de Israel por meio de assentamentos e anexação, continua esse padrão de deslocamento, violando o direito internacional e os direitos dos palestinos. Essas contradições sublinham a necessidade urgente de responsabilidade e uma resolução que respeite a autodeterminação palestina, abordando as injustiças históricas e contemporâneas no cerne deste conflito.